



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9669, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001 .

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 93, inciso I, do Decreto-lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

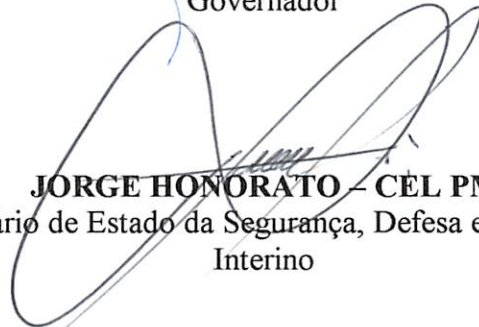
=====

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM ADM RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA, a contar de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino

Publicado no Diário Oficial
nº 4830 de 26/9/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETOS Nº 01 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

Transferir a pedido do Sr. José Roberto de
Lima de Souza para o cargo de

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 107, inciso I, do Constituição do Estado de Rondônia, de
1988.

DECRETA

Art. 1º - Transferir para o cargo de Secretário de Estado de Rondônia, Sr. José Roberto de
Lima de Souza, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA, a partir de 26 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2001, às 11h, da cidade de

JOSE DE ABREU BRANCO
Governador

MARCELO ROCHA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Rondônia, Pessoa Física